

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI - 177892) - Mestre, no âmbito da MARE - IPLeiria, projeto "More on the adoption of a healthy Mediterranean diet", referência PRIMA/0002/2022, financiado pela FCT-Fundação para a Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições:

. Área científica: Engenharia Alimentar, Biotecnologia Alimentar, Nutrição ou áreas afins.

. Destinatários: Mestres em Engenharia Alimentar, Biotecnologia Alimentar, Nutrição ou áreas afins, inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 9 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 2025-12.

. Plano de trabalhos: Dar continuidade ao trabalho em desenvolvimento no âmbito do projeto; Analisar os dados obtidos sobre o comportamento dos consumidores na escolha dos alimentos; Finalizar e apresentar as cinco receitas já concebidas, incorporando inovações baseadas nos resultados anteriormente obtidos; Participar na construção de pequenos cursos online sobre a Dieta Mediterrânica, conforme definidos pelo consórcio; Estudar a influência da adesão à Dieta Mediterrânica na nutrição e na saúde dos participantes; Ter um papel ativo na disseminação e comunicação dos resultados do projeto.

. Entidade de acolhimento e orientação científica: O trabalho será desenvolvido no MARE - IPLeiria, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es):

- Filipa Rego Pinto Gomes

. Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1309,64 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. Pagamento: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. Painel de avaliação: Filipa Rego Pinto Gomes (presidente), Sónia Duarte Barroso (vogal), Susana Mendes (vogal), (vogal), (vogal), Alice Martins (suplente), Patrícia Borges (suplente)

. Prazo de candidaturas: 27-10-2025 a 07-11-2025

. Métodos de seleção e critérios de avaliação: A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- Habilitação Académica (HA): adequação da área e classificação final de mestrado;
- Produção científica e participação em projetos de investigação (PCPP): avaliação do número de publicações e participações em projetos científicos e/ou pedagógicos.
- Experiência e conhecimentos específicos na área do projeto (ECE): experiência e/ou conhecimentos específicos em impressão 3D, utilização de recursos alimentares como materiais, desenvolvimento de formulações, planeamento e desenvolvimento de formações.
- Carta de Motivação (M): Avaliação da motivação e interesse na área do projeto.

Sendo a nota final calculada pela fórmula: $NF = [HA*0,3 + PCPP*0,3 + ECE*0,3 + M*0,1]$.

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), que terá a classificação de 0 a 20 valores e será avaliada de acordo com:

- A motivação (M),
- O domínio dos conhecimentos na área do plano de trabalhos (D),
- Nível de expressão em língua portuguesa (C).

Sendo o cálculo na nota de entrevista: $ENT = [M*0,40 + D*0,40 + C*0,20]$, e o cálculo da nota final NFE = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$.

Os candidatos que no final da avaliação obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores serão excluídos do concurso.

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$.

. Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019,

de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. Elegibilidade de candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. Candidatura | Formalização de elementos documentais:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e Submetidas através do envio do formulário de candidatura, disponível em https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-ativos/concurso?recruitment_process_id=87, acompanhado dos seguintes documentos:

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa; Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico; Curriculum Vitae atualizado do candidato; Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura; Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. Resultados | Divulgação e reclamação: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 27 de outubro de 2025
O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,
Pedro António Amado de Assunção

